

FAMA Investimentos Ltda.

Política de Rateio e Divisão de Ordens

1. Introdução

Faz parte da cultura ética e profissional da FAMA Investimentos Ltda. (“FAMA” ou “Gestora”) conduzir a carteira de investimento e a alocação dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da FAMA (“Fundos”) de forma equitativa entre os Fundos, em estrita conformidade com o perfil de risco de cada produto e respectivo objetivo de retorno.

2. Objetivo

Esta Política de Rateio e Divisão de Ordens da FAMA (“Política”) tem como objetivo assegurar que a alocação de ordens seja realizada da maneira mais justa, de forma que alguns Fundos não recebam tratamento preferencial em detrimento de outros.

3. Tipos de negociação

A FAMA utiliza-se dos principais tipos de negociação disponíveis para executar sempre a melhor ordem para seus investidores.

- a) **Ordem a mercado** - é aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos a serem comprados ou vendidos, devendo a corretora executar a partir do momento em que for recebida;
- b) **Ordem limitada** - é aquela que deve ser executada somente a preço igual ou melhor do que o especificado;
- c) **Ordem administrada** - é aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos ou direitos a serem comprados ou vendidos, ficando a execução a critério da corretora;
- d) **Ordem casada** - é aquela cuja execução está vinculada à execução de outra ordem, podendo ser com ou sem limite de preço.

4. Rateio de Ordens

O procedimento de rateio entre os Fundos se dá antes da execução (pré-trade) e calculado através de uma matriz de alocação presente no sistema Bloomberg AIM. Ao longo do dia, são negociados os papéis em carteira com objetivo e a preocupação de manter os Fundos enquadrados. Ocorre um rateio matricial entre todos os Fundos que precisam operar o ativo negociado, ou seja, o ativo é alocado proporcionalmente entre os Fundos de acordo com suas estratégias.

Definições:

QA = Quantidade Atual

A quantidade atual é a quantidade de ações que cada fundo possui em carteira.

QI = Quantidade Ideal

A quantidade ideal é uma resultante do percentual ideal (definido pelo Comitê de Investimentos), do patrimônio líquido do fundo, e do preço de mercado da ação, sendo:

$$QI = \% \text{ ideal} * PL \text{ do fundo} / \text{Preço da ação}$$

Ratio = Ratio de Exposição

É a relação entre Quantidade Atual e Quantidade Ideal, e é o número base para distribuir as ordens entre os fundos.

$$Ratio = QA/QI$$

Metodologia:

Em tese, todos os Fundos e todas as empresas deveriam ter *ratio* igual a 100%.

Em uma ordem de compra inicial, onde a QA do ativo é zero, as compras vão sendo alocadas e dívidas proporcionalmente para todos os Fundos, pelo preço médio, até todos atingirem o *ratio* de 100%.

Similar, numa venda total, a QA de todos os Fundos vai sendo reduzida conforme as vendas, sempre proporcional e pelo preço médio, reduzindo o *ratio* de todos, até todos zerarem a posição.

Mas desajustes entre os *ratios* dos Fundos acontecem em decorrência de três eventos. São eles:

1. Variação de preço

Variação no preço altera a Quantidade Ideal, que por sua vez, altera o *ratio*.

No caso de uma alta no preço da ação, por exemplo, a quantidade ideal necessária diminuirá e, com isso o *ratio* aumentará.

Logo, em uma situação com os Fundos equalizados e com o *ratio* em 100%, qualquer alta numa ação fará com que o *ratio* aumente, sendo necessária a venda do papel, e a divisão entre os Fundos de modo a equalizá-los novamente.

2. Alteração da exposição do fundo no papel

Utilizando o mesmo princípio da variação de preço, será necessário ajustar os Fundos, caso o Comitê de Investimentos defina um novo % ideal de algum papel.

Supondo que:

% ideal = 5%
PL = R\$ 1.000.000,00
Preço da ação = R\$ 10,00
Teremos que QI = 5.000

Se tivéssemos QA = 5.500, teríamos *ratio* = 110%, o que definiria uma venda de ações para voltar ao *ratio* ideal.

Mas se o Comitê de Investimentos definir um novo % ideal, no caso 10%, a nova QI será de 10.000. Dessa forma, o *ratio* automaticamente cairia para 55%, sendo necessária a compra de 4.500 ações para equalizar o *ratio* em 100%.

3. Aplicação/Resgate de cotistas

Aplicações e resgates impactam diretamente no patrimônio líquido do fundo e, por conseguinte, a QI irá aumentar ou diminuir conforme ocorram aplicações ou resgates, respectivamente, no fundo.

Posição atual do fundo (hipotético)

PL = R\$ 1.000.000,00
Preço da ação = R\$ 10,00
% ideal = 5%
QA = 5.000 Ações
QI = 5.000 Ações
Ratio = 100%

Aplicação

O fundo teve uma aplicação de R\$ 100.000,00. Com isso a QI passou de 5.000 para 5.500 ações. O *ratio* diminui, e o fundo passa a precisar comprar 500 ações para equalizar o *ratio*.

Resgate

O fundo teve um resgate de R\$ 100.000,00. Com isso a QI passou de 5.000 para 4.500 ações. O *ratio* aumenta, e o fundo passa a precisar vender 500 ações para equalizar o *ratio*.

Equalização

A metodologia usada para distribuir as ordens entre os vários Fundos é feita com base no *ratio*, buscando a equalização dos *ratios* de todas as empresas investidas e entre todos os Fundos geridos.

Para uma melhor compreensão, abaixo apresentamos dois exemplos.

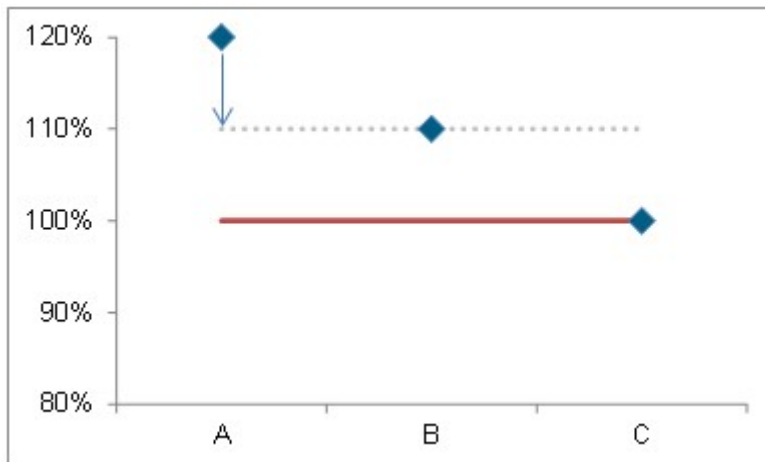
Exemplo 1: venda de ações

Conforme gráfico abaixo, observamos que os Fundos A e B estão com seus *ratios* desajustados em relação a uma determinada empresa:

Ratio Fundo A = 120%

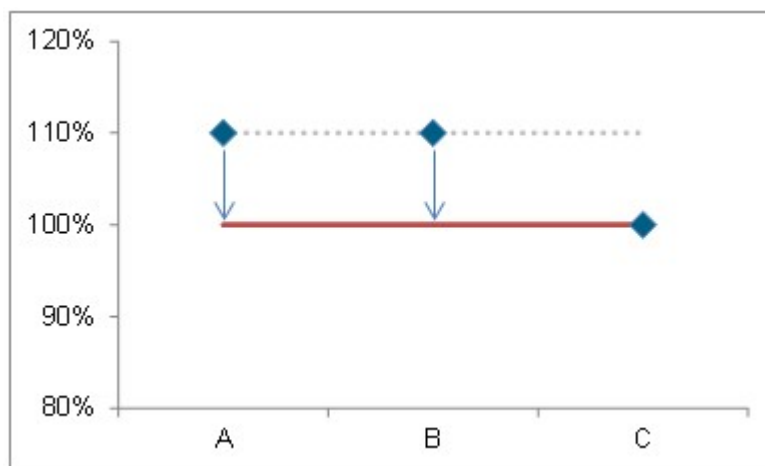
Ratio Fundo B = 110%

Ratio Fundo C = 100%

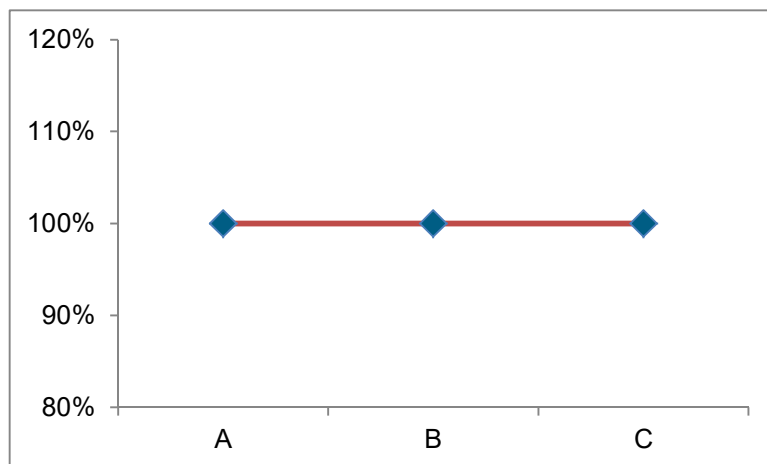


Como o Fundo A é o mais desajustado em relação ao seu *ratio*, a primeira venda será alocada para esse fundo de modo a reduzir o *ratio* a 110% e se equalizar com o fundo B.

Após esta quantidade ser “reservada” ao fundo A, os Fundos A e B estarão equalizados entre si, porém ainda desajustados em relação ao fundo C.



Sendo assim, o próximo passo será ajustar os *ratios* dos Fundos A e B, concomitantemente, até todos Fundos ficarem com seus *ratios* equalizados. Então todas as vendas nesta etapa são “reservadas” aos fundos A e B.



Ao final, o fundo A receberá proporcionalmente mais vendas que o fundo B, mas os três fundos terminarão com os mesmos *ratios*.

Lembrando que todas as vendas são feitas considerando o preço médio operado. Então apesar do fundo A vender proporcionalmente mais que o fundo B, os preços operados pelos dois fundos serão iguais.

Exemplo 2: compra de ações

O raciocínio é o mesmo quando os *ratios* estão abaixo de 100%:

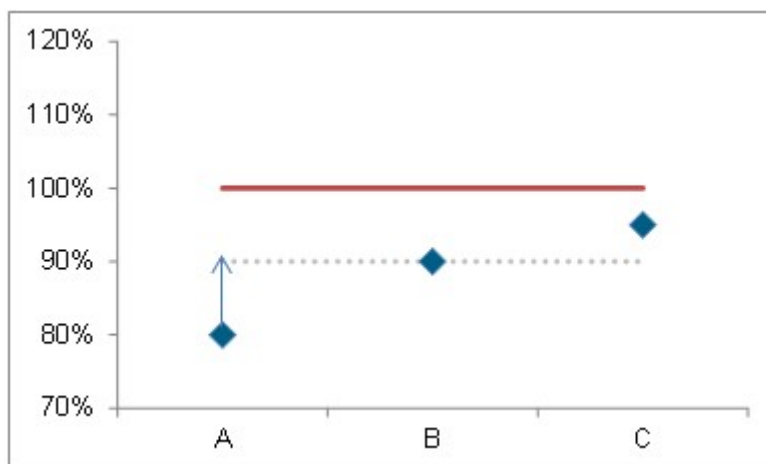
Supondo que:

Ratio Fundo A = 80%

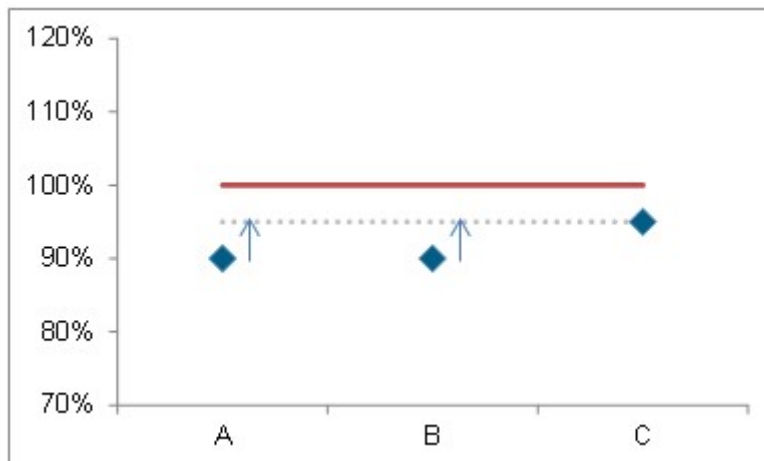
Ratio Fundo B = 90%

Ratio Fundo C = 95%

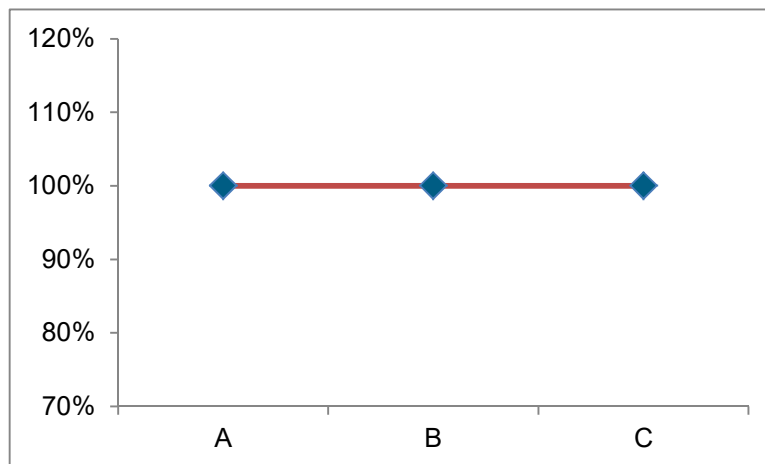
O fundo A é o que está com maior diferença em relação à quantidade ideal. Com isso ele será o primeiro fundo a receber as compras para se equalizar com o próximo (fundo B).



Em um segundo momento, já com os fundos A e B equalizados entre si, as operações serão alocadas para esses dois fundos a fim de ajustá-los ao fundo C.



Assim com todos os fundos equalizados entre si, as demais operações serão divididas proporcionalmente entre eles para que se ajustem ao *ratio* ideal.



4. Exceções

A FAMA, buscando sempre a fidúcia para com seus investidores, entende que, em determinados casos, sua busca para um investidor pode se encontrar contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses as quais os parâmetros de rateio e divisão das ordens não devem ser observados:

- (i) ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas quanto ao fundo no qual estas devam ser executadas ou alocadas; e
- (ii) quantidade negociada muito pequena de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa.

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado periodicamente pelas áreas Operacional e de *Compliance* da FAMA, sendo certo que quaisquer exceções devem ser devidamente documentadas pela área de *Compliance*, no sistema de gerenciamento de *compliance* utilizado pela FAMA.

5. Regras para mitigação de conflitos de interesses

1. Atuação da Gestora ou Colaboradores na Contraparte dos Fundos de Investimentos

É vedado a Gestora e/ou Colaboradores atuarem como Contraparte de Fundos de Investimentos ainda que a Instrução CVM nº 558/15 e a Seção 206(3) do *Adviser Act* disponham sobre exceções para tal atuação.

2. Operações Diretas entre Fundos

No caso de fundos geridos possuírem interesses opostos em um determinado ativo, as operações dos mesmos podem acabar se cruzando em ambiente de bolsa de valores, o que deverá ser devidamente divulgado nos documentos dos respectivos fundos. A FAMA poderá realizar determinadas “operações diretas” em bolsa entre seus fundos, desde que exclusivamente para realização de ajustes e rebalanceamento das carteiras, de forma a garantir que uma estratégia de investimento seja preservada em duas carteiras semelhantes após determinadas movimentações de aplicações e resgates em fundos. Tal previsão deverá constar dos regulamentos e instrumentos equivalentes dos respectivos fundos.

Tais operações serão sempre a preço de mercado, entre o melhor preço de compra – BID – e o melhor preço de venda – ASK – e preferencialmente no leilão de fechamento, sem afetar o preço.

As operações diretas entre os fundos serão monitoradas pela área de *Compliance*, através de relatórios próprios emitidos pela área de *Trading*.

Conclusão:

Tendo em vista que os *ratios* são alterados diariamente com base nos fatores acima, são necessários ajustes (de compra e venda) de maneira a equalizar proporcionalmente a exposição de todos os fundos que investem em um mesmo ativo. A divisão das ordens é feita de maneira automatizada, sempre buscando manter todos os fundos com um mesmo *ratio*, sempre buscando

manter o preço médio operado para todos os fundos, e seguindo a lógica aqui exposta.

Controle de Versões	
Mai-2014	Versão 1
Dez-2015	Versão 2
Jun-2016	Versão 3
Jan-2019	Versão 4